



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 23 / 03 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0357, DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JAIR NOLETO PASLANDIM**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 152/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 07/03/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022002619;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias, ocupado pelo servidor público municipal **JAIR NOLETO PASLANDIM**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal